

Há um problema com a teoria dos atos de fala de Austin?¹

Is there a problem with Austin's theory of speech acts?

Adriano Nunes de Freitas (mestrando UFSM – Santa Maria-RS)

salsichacondor@gmail.com

Orientador: Prof. Dr. Frank Thomas Sautter

Resumo: Em nosso dia-a-dia, proferimos algumas sentenças como as seguintes: “Feche a porta”, “Tomarei café às sete horas da manhã”, “Você já fez sua lição de casa?”, “Que belo dia!”, entre outras. Nem sempre é fácil descobrir qual é o propósito da pessoa que profere uma dessas sentenças. Por exemplo, alguém pode dizer que tomará café às sete horas da manhã com a intenção de informar que acordará cedo ou então para mandar sua empregada preparar o café mais cedo. Uma mãe pode perguntar ao seu filho se ele já fez a lição de casa com a intenção de lhe dar uma ordem. Esses são alguns dos fatores que dificultam o trabalho daqueles que pretendem fazer uma classificação dos atos de fala nos quais essas sentenças são usadas. O filósofo John Austin (1911-1960) foi um dos estudiosos que propôs uma classificação dos atos de fala nos quais usamos algumas das sentenças acima. Nesse trabalho, apresento brevemente a proposta de Austin e algumas das críticas que ela recebeu.

Palavras-chave: Constativos; John Austin; Performativos.

Abstract: Daily we utter some sentences such as the followings: ‘Shut the door’, ‘I will drink coffee at seven o’clock at morning’, ‘Do you already made your school-work?’, ‘What a beautiful day!’, and others. Sometimes it is difficult to discover what is the purpose of people that utter these sentences. For example, someone can say that he will drink coffee at seven o’clock with the intention to inform that he will awake early or to command his domestic servant to prepare the coffee more early. A mother can ask to her son if he made the school-work with the intention to give him an order. These are some factors that make difficult to classify the speech-acts in the what these sentences are used. The philosopher John Austin (1911-1960) was one of the investigators that propose a classification of speech-acts in the what we use some of above sentences. In this paper, I shortly present Austin’s proposal and some criticisms that it received.

Key-words: Constatives; John Austin; Performatives.

1. Considerações iniciais

Se prestarmos atenção no uso que fazemos da linguagem no nosso dia-a-dia, notaremos que proferimos sentenças tais como as seguintes: “Feche a porta”, “Prometo que

¹ Este trabalho está vinculado ao projeto de mestrado intitulado “A concepção de Hare sobre as inferências práticas e a reação de Kelsen”. Agradeço ao prof. Dr. Frank Thomas Sautter pela orientação da pesquisa.

não vou brigar com meu irmão”, “Tomarei café às sete horas da manhã”, “Você já fez sua lição de casa?”, “Que belo dia!”, “Gostaria de ser mais disciplinado”, entre outras. Nem sempre é fácil descobrir qual é o propósito da pessoa que profere uma dessas sentenças. Por exemplo, alguém pode dizer que tomará café às sete horas da manhã com a intenção de informar que acordará cedo ou então para mandar sua empregada preparar o café mais cedo. Uma mãe pode perguntar ao seu filho se ele já fez a lição de casa com a intenção de lhe dar uma ordem. Uma pessoa que acorda mal-humorada pode dizer “Que belo dia!” de uma maneira irônica, com a intenção de expressar seu descontentamento com o dia chuvoso. Esses são alguns dos fatores que dificultam o trabalho daqueles que se propõem a fazer uma classificação dos atos de fala nos quais essas sentenças são usadas. Filósofos e gramáticos, entre outros, tentaram explicar o que poderia haver de comum e o que poderia distinguir esses proferimentos. O filósofo John Austin (1911-1960) foi um dos estudiosos que propôs uma classificação dos atos de fala nos quais usamos algumas das sentenças acima. Em sua versão inicial, a classificação consistia numa distinção entre proferimentos constataivos e proferimentos performativos. Essa distinção tem defeitos, mas ainda assim ela contribuiu para um melhor entendimento do que se passa no campo da Ética e do Direito. Por exemplo, ela ajuda a esclarecer a natureza de certos proferimentos pelos quais damos origem à promessas, à criação de normas, à formulação de contratos e de testamentos, etc. Como veremos ao longo do texto, esses proferimentos são uma ‘espécie’ de atos de fala que está incluída no gênero dos proferimentos performativos. Para apresentar essa proposta de Austin e algumas das críticas que ela recebeu, dividirei esse trabalho em três momentos. Primeiro, reconstruirei a distinção entre constataivos e performativos. A seguir, explicarei porquê o próprio Austin foi levado a abandoná-la como insatisfatória. Por último, apontarei duas razões que, segundo Alf Ross, possivelmente levaram Austin a cometer o que podemos chamar de ‘falácia performativa’.

2. A distinção de Austin entre Constataivos e Performativos

Na primeira conferência de sua obra *Quando dizer é fazer*,² Austin explica que descobriu um grupo de sentenças das quais as seguintes são exemplos típicos:

(1) “Batizo este navio com o nome de Rainha Elizabeth” – quando proferido ao quebrar-se a garrafa contra o casco do navio.

(2) “Lego a meu irmão este relógio” – tal como ocorre em um testamento.

(3) “Prometo que virei” – tal como ocorre quando marcamos um compromisso.

Ele notou que esse tipo de expressões, de um ponto de vista gramatical, se apresentavam como enunciados no modo indicativo. No entanto, após uma reflexão mais cuidadosa, Austin concluiu que sua *função lógica* parecia ser diferente daquela dos enunciados típicos tais como os seguintes:

(4) “Está chovendo”.

(5) “O gato está sobre o tapete”.

(6) “A vidraça da janela está quebrada”.

A pergunta que surge imediatamente é esta: *Qual é a diferença entre a função lógica do primeiro e do segundo grupo de sentenças?* Austin propõe a hipótese de que a diferença pode ser formulada da seguinte maneira:

I) As expressões do primeiro grupo (1 a 3) são proferimentos que:

a) nada descrevem, nada relatam, nem podem ser verdadeiros ou falsos, mas podem ser “felizes” ou “infelizes”;

b) consistem na realização de uma ação, a qual não seria normalmente descrita como, ou apenas como, consistindo em dizer algo.

II) As expressões do segundo grupo (4 a 6) são proferimentos que:

a) consistem em dizer algo, ou seja, em descrever, relatar ou informar algo;

b) em consequência disso, podem ser qualificados de verdadeiros ou falsos.

As expressões do primeiro grupo receberam o nome de proferimentos performativos (*performative utterances*), e as do segundo grupo foram denominadas de proferimentos constatativos (*constative utterances*). O termo performativo (em inglês se diz *performative*) é um neologismo que Austin criou a partir do verbo inglês *to perform* (realizar). Esse termo

² O título do original em inglês é *How to do things with words*. Aqui estou me referindo à tradução brasileira de Danilo Marcondes, vide bibliografia.

foi escolhido porque corresponde à idéia de ação. Quando uma pessoa profere expressões que iniciam com ‘Batizo...’, ‘Lego...’, ‘Prometo...’, ‘Aposto...’, ela não está meramente dizendo algo, tal como relatar ou descrever um estado interior ou espiritual. O propósito dessa pessoa é realizar um ato, tal como prometer; sendo que por meio desse ela cria certos vínculos e expectativas para si própria e para outras pessoas. É claro que para criar tais vínculos e expectativas o proferimento precisa ser emitido com seriedade e de modo a ser levado a sério. Proferir essas expressões ao encenar uma peça de teatro, por exemplo, não é realizar o ato de batizar, prometer, apostar.

Seguindo a tradição filosófica, Austin afirma que atos não são verdadeiros ou falsos, mas podem ser ‘felizes’ (*happy*) quando realizados com sucesso, ou ‘infelizes’ (*unhappy*) quando não realizados com sucesso. Ele explica que uma promessa, por exemplo, não é verdadeira nem falsa, mas pode ser feita de má fé, isto é, uma pessoa pode prometer algo sem ter a intenção de cumprir. Se a pessoa promete algo e não cumpre, não dizemos que ela fez uma promessa falsa, mas que essa pessoa não cumpre com sua palavra, que ela não é confiável ou que suas promessas são vazias.

O segundo grupo de expressões, como dito antes, recebeu o nome de proferimentos constatativos. O termo constatativo (em inglês se diz *constative*) é usado para caracterizar aqueles proferimentos por meio dos quais fazemos uma declaração. Em outras palavras, emitir um proferimento desse tipo é usar uma sentença para afirmar ou negar algo sobre alguma coisa, o que pode ser verdadeiro ou falso.

3. Problemas com a distinção entre constatativos e performativos:

A distinção entre proferimentos constatativos e performativos, como dissemos acima, é o tema da primeira conferência. Na segunda, terceira e quarta Austin apresenta a ‘doutrina das infelicidades’, ou seja, explica as diversas formas em que uma expressão performativa pode fracassar. Ao elaborar essa doutrina, ele descobriu que a dimensão ‘verdadeiro-falso’ e a dimensão ‘feliz-infeliz’ não eram tão claras e precisas como se supunha. Por um lado, a fortuna ou o êxito de uma expressão performativa depende, de alguma forma, do cumprimento de algumas condições fáticas – o que equivale à verdade de certos enunciados (cf. AUSTIN, 1990, p.51). Por exemplo, se o proferimento performativo

‘Peço desculpas’ é feliz, então a declaração de que estou pedindo desculpas é verdadeira (idem, p.57). Por outro lado, não só promessas mas também enunciados (ou proferimentos constatativos) podem ser “vazios”, mais do que falsos. Como, por exemplo, o enunciado ‘O atual rei da França é calvo’ (ibidem, pp. 35, 55-56).³ Nessa ocasião, em especial, Austin tem em mente uma teoria do significado segundo a qual sentenças sem referência não são nem verdadeiras nem falsas, mas vazias. Em meados da década de quarenta, quando ele estava escrevendo sua obra, a França já não era governada por um rei. Assim, se a sentença ‘O atual rei da França é calvo’ fosse proferida por alguém naquela época, ela seria vazia, pois não faria referência a alguma entidade empiricamente observável.

Essas reflexões fizeram com que Austin (1990, pp.59-60) se perguntasse se havia uma diferença tão grande entre as expressões performativas e constatativas como supôs em sua hipótese. Ao notar que a distinção não era tão clara quanto parecia, ele procurou alguns critérios gramaticais (ou lexicográficos) para caracterizar os performativos. Um desses critérios dizia que o proferimento performativo era formulado na primeira pessoa do singular do chamado presente indicativo, como no exemplo ‘Prometo que virei’. Mas esse não é um bom critério, pois também os proferimentos constatativos são usualmente formulados nessa pessoa e tempo verbais, como no exemplo ‘Corro três quilômetros em quinze minutos’.

Ocorreu que Austin não encontrou um critério gramatical que especificasse o que era típico dos performativos, e isso acabou lhe sugerindo a idéia de fazer uma lista dos verbos performativos. Tal lista o fez perceber que também as expressões que começam com ‘Enuncio que ...’ ou ‘Afirmo que...’ satisfazem os mesmos requisitos dos proferimentos performativos na medida em que são a realização de uma ação, qual seja, o ato de enunciar ou afirmar algo (idem, p.82). No entanto, quando uma pessoa profere sentenças que iniciam com essas expressões, ela o faz com o propósito de realizar um proferimento constatativo. Com isso, era possível notar de maneira ainda mais evidente que a distinção originária entre

³ O mesmo ocorreria se, por exemplo, a sentença “O atual rei do Brasil é calvo” fosse emitida por um falante no ano de 2006. Essa sentença não tem referência, pois não existe uma entidade que seja o rei do Brasil em 2006. O que poderia nos deixar curiosos é como essa teoria do significado trata os imperativos e as exclamações. Será que os imperativos são vazios pelo fato de não serem verdadeiros ou falsos? Será que os imperativos “Frumpe o brumpe” e “Feche a porta” são ambos sem sentido? E se são sem sentido, o são pelas mesmas razões? Em outra ocasião caberia investigar como essa teoria “verificacionista” trata os imperativos.

‘dizer algo’ e ‘fazer algo’ não estava boa. Nas palavras do próprio Austin, era hora, portanto, de tentar um novo tratamento para o problema. Pretendemos reconsiderar, de maneira geral, os sentidos em que dizer algo possa ser fazer algo, ou em que ao dizer algo estejamos fazendo algo (e talvez também considerar o caso diferente em que por dizer fazemos algo). Talvez alguns esclarecimentos e definições aqui possam nos ajudar a sair desse emaranhado. Afinal, ‘fazer algo’ é uma expressão muito vaga. Quando fazemos um proferimento qualquer não estamos ‘fazendo algo’? Certamente, as maneiras pelas quais nos referimos a ‘ações’ são suscetíveis, aqui como em outras situações, de gerar confusão (cf. AUSTIN, 1990, pp. 82-83).

Para tentar solucionar os problemas que surgiram com respeito à sua distinção originária, Austin elaborou a sua doutrina dos atos locucionários, ilocucionários e perlocucionários. Essa doutrina é apresentada especialmente nas conferências oito, nove e dez. Alguns filósofos como Richard Hare e Alf Ross fazem críticas a tal doutrina e afirmam que ela também padece de defeitos. Aqui não reconstruirei esta doutrina de Austin e nem as críticas que ela recebeu. Minha tarefa será mais modesta e mais específica. Na próxima seção, o que farei é apontar duas razões que possivelmente levaram Austin a cometer a chamada ‘falácia performativa’.

4. Por que Austin foi levado a cometer a falácia performativa?

Quando Austin afirmou que os proferimentos constatativos consistem meramente em ‘dizer algo’ e os proferimentos performativos consistem em ‘fazer algo’, ele cometeu o que podemos denominar de ‘falácia performativa’. Tal falácia consiste em não perceber que enunciar, descrever, asserir e relatar também são atos que consistem em fazer algo. A questão é saber se eles são atos no mesmo sentido que prometer, batizar, legar, apostar.

Os atos de prometer e batizar, por exemplo, usualmente consistem em proferir expressões que iniciam com ‘Prometo que...’, ‘Batizo...’ nas circunstâncias adequadas, na existência e aceitação de certas convenções e de maneira que isso seja levado a sério. Já os atos de relatar, descrever e enunciar, por exemplo, usualmente consistem no proferimentos de sentenças com o propósito primordial de informar. Para que uma certa informação seja transmitida, podemos dizer ‘Está chovendo’ ou ‘Enuncio que está chovendo’ – embora essa

última forma seja menos usual. Assim, em um sentido geral há algo de comum entre o prometer, batizar, legar e o relatar, descrever, enunciar. Mas o que é esse algo comum? O fato é que todos são atos que para serem realizados usualmente exigem o proferimento de certas palavras nas circunstâncias adequadas e de maneira a serem levados a sério.

O que podemos perguntar então é: - Por que Austin foi levado a afirmar que os proferimentos constatativos consistem meramente em dizer algo? Sua afirmação dá a entender que ao relatar ou enunciar alguma coisa não estamos fazendo algo, ou que isso não tem o mesmo *status* que os atos de prometer, legar, batizar, apostar. Para responder o porquê de Austin ter cometido a falácia performativa, vou recorrer ao artigo de Alf Ross intitulado *Grandeza y decadencia de la doctrina de las expresiones realizativas*. Nele Ross aponta duas prováveis razões que levaram Austin a cometer a falácia em questão.

A primeira razão de Austin ter cometido um erro é que ele comparou expressões que não estão no mesmo nível (Ross, 1997, p.110). Ele comparou ‘Prometo que virei’ com ‘Está chovendo’. É claro que na primeira sentença o termo ‘prometo’ está indicando a função do proferimento e expressa que o falante está fazendo uma promessa. Já na segunda sentença não aparece explicitamente um termo que indique a função do proferimento. A ausência do termo indicador da função pode provocar a ilusão de que estamos ‘meramente dizendo algo!’ Como se isso já não fosse fazer alguma coisa.

De acordo com Ross, Austin deveria ter comparado a sentença ‘Prometo que virei’ com a sentença ‘Afirmo que está chovendo’, ou então ‘É certo que virei’ com ‘Está chovendo’. Ao fazer isso Austin estaria comparando sentenças no mesmo nível. No primeiro caso, ficaria claro que o falante não só diz algo mas também faz algo. Se ele proferir essas sentenças nas circunstâncias adequadas irá realizar o ato de prometer ou afirmar, respectivamente. No segundo caso, apesar de não aparecer explicitamente um termo indicador de função, podemos descobrir ‘a espécie’ de ato que está sendo realizado – dentro do ‘gênero’ dizer algo – ao observar a forma gramatical da sentença *aliada* à ocasião do proferimento, o tom de voz e a expressão corporal do falante.

O proferimento de uma sentença sem um termo indicador de função não implica que estamos meramente dizendo algo. Estamos dizendo algo e fazendo algo. Acontece que aquilo que fazemos – além do próprio dizer algo – não está expresso diretamente na própria

sentença. Para descobrirmos ‘a espécie’ de ato realizado, temos que recorrer a outros elementos que estão ligados ao proferimento, ou seja, não podemos ficar presos apenas à forma ou ao modo gramatical da sentença proferida. Se Austin tivesse notado desde o início essa diferença de níveis, ele teria uma razão a menos para distinguir proferimentos constatativos e performativos em termos de ‘dizer algo’ e ‘fazer algo’.

A segunda razão que pode ter levado Austin ao erro é que ele tinha em mente uma noção especial do que seja ‘fazer algo’ (Ross, 1997, p.111-115). O fato é que ele também conhecia a área jurídica e ao que parece sua distinção foi inspirada na noção de *ato jurídico*. Os atos jurídicos são um grupo especial de atos humanos que consistem em comunicações lingüísticas cujo efeito jurídico está determinado pelo conteúdo da comunicação mesma. Esses atos são instrumentos adequados para a atividade humana consciente dirigida à criação de regras (ou normas) e relações jurídicas. Em suas primeiras conferências, Austin cita uma série de verbos tais como os seguintes: absolver, legar, nomear, recusar, condenar, decretar, sentenciar, comprometer-se, julgar. Esses verbos estão relacionados a atos jurídicos e são usados, por exemplo, na criação de uma lei (ou norma), na tomada de uma decisão judicial, na formulação de uma resolução administrativa, um contrato, um testamento, etc.

Austin estava ciente de que um ato jurídico pressupõe uma norma jurídica que determina as condições necessárias e suficientes para a sua produção. Esta norma é chamada de norma de competência e o poder que ela confere a alguma pessoa (ou conjunto de pessoas) para a realização de um certo ato jurídico é chamado de competência.

A noção de ato jurídico parece ter sido usada como base para caracterizar os proferimentos performativos porque através deles – de maneira semelhante ao que acontece na área jurídica – também podemos *fazer coisas com palavras* em um sentido especial. Os efeitos de atos como prometer, legar, sentenciar, decretar são diferentes dos efeitos de atos como afirmar, relatar, enunciar. Quando os últimos são realizados com sucesso, eles têm primordialmente um *efeito informativo*. Já os primeiros, quando realizados com sucesso, têm primordialmente um *efeito operativo*, isto é, eles criam o efeito que nomeiam.

Segundo Ross, para que a realização do ato jurídico obtenha os efeitos desejados não basta, por exemplo, obedecermos a certas convenções lingüísticas (da sintaxe e

semântica gramatical e lógica) e certas normas da comunicação. Além dessas convenções, é necessária a existência de uma ordem jurídica enquanto instituição social, sendo que tal ordem funciona através de uma maquinaria jurídica que compreende órgãos legislativos, administrativos e judiciais. A ordem jurídica autoriza a pessoa competente (ou conjunto de pessoas competentes) a *liberar com suas palavras* as forças que movem a maquinaria jurídica. Isso faz com que o ato jurídico possa parecer algo mágico, pois as palavras da(s) autoridade(s) competente(s) em algum sentido criam o efeito que nomeiam.

Os proferimentos performativos são semelhantes *em alguns aspectos* com os atos jurídicos, pois quando proferidos nas circunstâncias adequadas e pelas pessoas certas eles criam os efeitos que nomeiam. Por exemplo, quando numa cerimônia religiosa um clérigo diz ‘Batizo essa criança com o nome de fulano de tal’, ou quando numa corrida de cavalos a pessoa adequada diz ‘Aposto cem reais no cavalo Alazão’, esses atos dão origem a um batizado ou a uma aposta, respectivamente.

Ross reconhece que, em algum sentido, a pessoa que emite um proferimento performativo pode *fazer coisas com palavras* em um sentido especial. No entanto, a distinção entre constatativos e performativos não é boa porque, entre outras razões que o próprio Austin apontou, ela não consegue explicar duas coisas essenciais. Em primeiro lugar, ela não explica de maneira satisfatória porque os performativos servem para ‘fazer coisas com palavras’ em um sentido especial. Em segundo lugar, ela obscurece o fato de que os constatativos consistem não apenas em ‘dizer algo’ mas também em ‘fazer algo’. Como mencionei no final da seção dois, Austin elaborou a doutrina dos atos locucionários, ilocucionários e perlocucionários como uma alternativa para solucionar os problemas da sua doutrina inicial. Se essa nova doutrina conseguiu resolver esses problemas é algo questionável. O próprio Alf Ross e também Richard Hare fizeram críticas à nova proposta de Austin. Pela importância do tema para áreas como a Ética e o Direito, a reconstrução dessa nova doutrina de Austin e das críticas que ela recebeu pode ser objeto de estudo para um próximo trabalho.

Referências:

AUSTIN, J. L. *Emisiones Realizativas*. In: Ensayos Filosóficos. Trad. Alfonso García Suárez. Madrid: Revista de Occidente, S. A. 1975.

Revista *Estudos Filosóficos* n° 2 /2009 – versão eletrônica – ISSN 2177-2967

<http://www.ufsj.edu.br/revistaestudosfilosoficos>

DFIME – UFSJ - São João del-Rei-MG

Pág. 28 – 37

_____. *How to do Things with Words*. Oxford: Clarendon, 1962.

_____. *Performative Utterances*. In: *Philosophical Papers*. London: Oxford University Press, 1970.

_____. *Quando Dizer é Fazer*. Trad. Danilo Marcondes de Souza Filho. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990.

HARE, R. M. *Austin's Distinction between Locutionary and Illocutionary Acts*. In: *Practical Inferences*. Berkeley and Los Angeles: University of California Press, 1972. p. 100-114.

ROSS, A. *Grandeza y Decadencia de la Doctrina de las Expresiones Realizativas*. In: *El Concepto de Validez y Otros Ensayos*. México: Fontamara, 3ª reimpressão, 1997. p. 93-115.

ROSS, A. *Lógica de las Normas*. Trad. José S. P. Hierro. Granada: Editorial Comares, 2000.

Data de registro: 17/07/2008

Data de aceite: 07/09/2009